



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAÜSSU - SP
E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

EDITAL SIMPLIFICADO (RETIFICADO)

As propostas recebidas anteriormente a retificação deste Edital, serão desconsideradas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024

Dispensa nº 001/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAÜSSU**, inscrita no CNPJ nº 54.712.278/0001-10, com sede neste município, na Av. Antônio Carlos de Abreu Sodré, nº 960, Jardim do Lago, Cep. 18.950-410, na cidade de Ipauçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Hamilton Alves da Cruz, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, art. Nº 75,II - de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e anexo.

1 . DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Dispensa de Licitação é **a contratação de Empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas para seleção de candidato para provimento de vaga em cargo de Nível Superior da Câmara Municipal de Ipauçu-SP.**



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAUSSU - SP
E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

1.2 Apresenta-se o Valor Médio estimado de R\$ 7.540,00 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais), conforme cotação prévia, iniciando-se o prazo de 03 (três) dias úteis, do interesse da Administração da Câmara em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos da Lei Federal n. 14.133 de 2021, a contar desta Publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa. As Propostas deverão ser encaminhadas por meio do link: <https://camaraipauçu.sp.gov.br/?pag=T0dVPU9UST1PRGM9T1dFPU9URT1PVFk9Tm1RPU9UZz1PV0k9T1RnPVUQT1PVGs9T0dVPVIURT1PVGc9WVRBPVIUUT0=&T0dFPU9EYz0=1>, onde constará o modelo de proposta constante no Edital, que deverá ser preenchido e enviado como arquivo anexo, a ser encaminhada até as 23h59 do dia **06/03/2024**.

1.3 O valor a ser recebido a título de inscrições, não pertencerá a Empresa contratada, será transferido aos cofres da Municipalidade até 5 (cinco) dias do encerramento das inscrições.

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1 Nos termos do § 3º do Artigo 75 da Lei 14.133 /2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração da Câmara em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital Simplificado e Termo de Referência, seguem divulgados no sítio eletrônico oficial: www.camaraipauçu.sp.gov.br, aba: Dispensa de Licitações: (<https://camaraipauçu.sp.gov.br/?pag=T0dVPU9UST1PRGM9T1dFPU9URT1PVFk9Tm1RPU9UZz1PV0k9T1RnPVUQT1PVGs9T0dVPVIURT1PVGc9WVRBPVIUUT0=&T0dFPU9EYz0=1>) e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Data e hora Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/03/24 até 23H59.



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAÜSSU - SP
E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem a conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação terá assegurada sua legalidade e licitude.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço

A empresa interessada em apresentar oferta, com preços menores ao proposto, deverá encaminhar sua proposta por meio do link:

<https://camaraipauçu.sp.gov.br/?pag=T0dVPU9UST1PRGM9T1dFPU9URT1PVFk9Tm1RPU9UZz1PV0k9T1RnPV1UQT1PVGs9T0dVPVIURT1PVGc9WVRBPV1UUT0=&T0dFPU9EYz0=1> constante no site: www.camaraipauçu.sp.gov.br da seguinte forma:

TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAÜSSU - SP
E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

Fone:
Contato:
E-mail:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas para seleção de candidatos para provimento de vaga em cargo de Nível Superior da Câmara Municipal de Ipauçu.

Item	Quantidade	Valor global
01	01	R\$

Validade da proposta: _____

Prazo de execução: _____

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, ___ de _____ de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

ENDEREÇO DA EMPRESA



Câmara Municipal de Ipaussu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAUSSU - SP
E-mail: contato@camaraipaussu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

5. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Após a análise da melhor oferta será solicitado a empresa vencedora, os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- 1) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 2) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);
- 3) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);
- 4) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da Sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- 6) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 7) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- 8) Qualificação Econômico-Financeira:



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAUSSU - SP
E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

- Certidão Negativa de Falência e de Recuperação judicial e extrajudicial (falência e concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 30 (trinta) dias da data da proposta, ou dentro do prazo de validade expresso na certidão;

9) **Qualificação Técnica:**

Atestado(s) / Certidão (ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – (no mínimo 01 um);

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 SINTESE DO TRABALHO

- a)** Organizar-se Técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o objeto contratado;
- b)** Elaboração de programa e bibliografia, específico para o emprego;
- c)** Providenciar a lista de presença para assinatura dos candidatos em ordem alfabética, com o respectivo número do documento de identidade;
- d)** Elaborar todas as provas, garantindo-se absoluto sigilo quanto ao seu conteúdo, sob pena de responsabilidade civil e criminal;
- e)** Sinalização do prédio e salas para a orientação dos candidatos;
- f)** Coordenação e aplicação das provas;
- g)** Fornecimento de conta bancária para recebimento das inscrições;



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAÜSSU - SP
E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

- h)** Correção das provas
- i)** Elaboração do resultado final, relacionando nome dos candidatos, classificação e endereço;
- j)** Assessoria Administrativa em casos de recursos
- l)** Preparo de minuta de Homologação do Concurso Público
- m)** Elaboração do Resultado Final
- n)** Orientar a Câmara sobre as publicações a serem efetuadas
- o)** Responsabilizar-se pela guarda de toda documentação do Concurso Público pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação.

7. ENCARGOS DA CONTRATANTE:

- a)** Pela destinação e cessão de locais compatíveis para a realização das provas a serem realizadas, e devidos cuidados sanitários;
- b)** Publicação dos Editais;
- c)** Fornecimento das informações necessárias à preparação dos Editais e das provas;
- d)** Pelo acompanhamento e suporte à todas as etapas do Concurso Público;
- e)** Pelo pagamento do valor firmado.

Ipauçu, 01 de março de 2024

HAMILTON ALVES DA CRUZ

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ipaussu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAUSSU - SP
E-mail: contato@camaraipaussu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata de selecionar através de procedimento licitatório modalidade "**Dispensa de licitação**" a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas para seleção de candidatos para provimento de 1 (uma)vaga em cargo (contador) de Nível Superior (Ciências Contábeis) com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, com a realização de provas objetivas.

2. JUSTIFICATIVA

No âmbito administrativo, conforme disciplina a constituição Federal, todo o investimento em cargos públicos deverá ser efetivado através de Exame em Concurso Público realizado pelo ente interessado.

3. METODOLOGIA

A presente contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 14.133/2021.

4. OBJETO

Realização de concurso público de Provas para provimento de **01 (uma) vaga**.
Quadro de cargo efetivo a ser preenchido por Concurso Público:

CARGOS	QUANT	VAGAS
CONTADOR	1	1



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAUSSU - SP

E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

TOTAL	01	01
-------	----	----

Objeto	Und	Quant	Valor Total R\$
Contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo	R\$ 7.540,00	01	R\$ 7.540,00

Nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, assim como a natureza complexidade do cargo a ser provido, as Provas de Conhecimentos serão realizadas na forma Objetiva para cargo de nível superior.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

5.1 O processo de recrutamento, seleção e classificação dos candidatos será amplamente divulgado, interna e externamente, com base nas informações detalhadas nos Editais de Abertura do Concurso Público. Esses editais incluirão informações como prazos de inscrição, requisitos, metodologia de seleção, vencimentos, vagas, taxas de inscrição, mecanismos de segurança, dos recursos administrativos, entre outras regras operacionais, para fins de classificação e desempates.

5.2 As inscrições serão abertas por um período determinado, a ser acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do site da CONTRATADA. O valor da taxa de inscrição para o cargo será definido pela CONTRATADA em acordo com a CONTRATANTE, e não pertencerão a Empresa contratada, e após 5 (cinco) dias do encerramento das inscrições, serão transferidas aos cofres da Municipalidade.

5.3 A CONTRATADA é responsável por conduzir o Concurso Público de acordo com o objetivo delineado neste Termo de Referência, em estrita conformidade com a legislação aplicável e as seguintes diretrizes para os cargos específicos:

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado no contrato e na sua proposta e procederá a entrega dos serviços no período estabelecido no presente instrumento.



Câmara Municipal de Ipauçu

AVENIDA ANTONIO CARLOS DE ABREU SODRE, 960 – JARDIM
DO LAGO – CEP 18950-410 IPAUSSU - SP
E-mail: contato@camaraipauçu.sp.gov.br- Fone: (014) 344-1179/344-1972

6.2 Designar responsáveis pelo início e gestão do processo seletivo, elaborar o Edital do Concurso, incluindo o conteúdo programático, com aprovação prévia da CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Prestar informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

7.2 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução dos serviços.

7.3 - Efetuar os pagamentos devidos e o aceite pelo departamento responsável pelo acompanhamento dos serviços.

CAMARA MUNICIPAL DE IPAUSSU EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**HAMILTON ALVES DA CRUZ
PRESIDENTE**